

# MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES

CEP: 35.568-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

---

## LEI Nº 742 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONVALIDA OS ARTIGOS 5º, 6º  
E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº. 696  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017  
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam convalidados os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 696 de 06 de outubro de 2017, para o exercício 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Córrego Fundo/MG, 23 de setembro de 2019.

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**

Prefeita